



Santana de Parnaíba, 27 de fevereiro de 2025.

À

Superintendência

Coordenadoria de Gestão Financeira/Divisão de Compras e Licitações

Assunto.: *Contratação de empresa especializada para fornecimento e disposição de arranjos de flores naturais variadas e folhagens para o evento em celebração ao Dia Internacional da Mulher.*

Ref.: **Processo Administrativo nº 014/2025**
DFD nº 015/2025 – Superintendência de 12/02/2025.
Resolução nº 003/2015 de 03/03/2015.

Prezados Diretores,

Tendo em vista o resultado apurado Coordenadoria de Gestão Financeira/Divisão de Compras e Licitações, a confirmação de saldo contábil, o parecer jurídico e as demais informações pertinentes ao processo em curso, **autorizo** ao prosseguimento da contratação direta por "Dispensa Física", cujo embasamento legal consta no Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 e a contratação da vencedora do certame a empresa **Mania de Festas Atelie Ltda**, CNPJ: 26.716.366/0001-55, no valor de **R\$ 3.906,00** (três mil e novecentos e seis reais), sendo que o pagamento ocorrerá em parcela única, por trata-se de fornecimento imediato.

Dessa forma, providenciem a publicação desta autorização de compras no Portal Nacional de Contratações Públicas - **PNCP** e no site da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Codificação: 01.02.00-3.3.90.30-01.031.003.2003

Denominação: Material de Consumo

Forma de contratação sugerida: **CONTRATAÇÃO DIRETA**, Dispensa Física nº007/2025 nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Número do Processo Administrativo: 014/2025

Valor: **R\$ 3.906,00** (três mil e novecentos e seis reais).

CUMRA-SE

HUGO SILVA
(José Hugo da Silva)
Presidente